



PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL



CADERNO DE ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS EDIÇÃO 2013







Expediente

Governo do Estado de Alagoas

Teotônio Vilela Filho - Governador

Secretaria de Estado do Turismo

Danielle Govas Pimenta Novis - Secretária

Secretária Adjunta

Maria Raquel de Holanda Tenório

Superintendência de Investimentos

Marcos Pradines

Superintendência de Desenvolvimento

Deolinda Andrade

Superintendência PRODETUR

Simone Bentes

Superintendência de Marketing

Paulo Kugelmas

Diretoria de Produtos Turísticos

Deucila Vanja Amorim - Coordenação Setorial / Gestão do Conhecimento

Coordenação Geral de Municipalização e Regionalização do Turismo

Renato Lobo - Coordenador / Gestão do Conhecimento

Equipe Técnica

Diretora de Destinos e Produtos

Sandra Villanova

Diretora de Negócios e Investimentos /

Produção do Conhecimento

Melry Bezerra

Diretora de Promoção de Capacitação e Qualificação /

Produção do Conhecimento

Thereza Christina Luz Dantas

Gerente de Políticas e Fortalecimento /

Produção do Conhecimento

Francis Hurst

Assessora Técnica Especial

Andrea Tenório





Apresentação

Entendemos a política pública para o setor de turismo, de forma geral, como ação de tornar públicas as intenções de intervenção e atuação do governo, através da Secretaria de Estado do Turismo, no tocante ao desenvolvimento sustentável do setor, por meio de programas e projetos.

A efetiva execução do proposto se dá de forma compartilhada, atribuindo aos pilares poder público estadual e municipal, iniciativa privada e representações de classe responsabilidades e compromissos para que o proposto seja alcançado.

Uma diretriz política apresenta um cenário atual de como a atividade se encontra e aponta um direcionamento para melhoria através de seus programas. Nesse sentido, apresentamos uma reflexão do Programa de Regionalização, que oferece a estrutura necessária à atividade turística no Estado de Alagoas.

A atividade turística no Estado de Alagoas vem dando um salto significativamente positivo. Nos últimos seis anos, foram empregados esforços em investimentos de novos equipamentos, ampliando a capacidade de recepção, como a taxa de ocupação média anual, que ultrapassou os 70%. Cada vez mais pessoas decidem ter uma experiência positiva nas regiões turísticas do Estado, seja em lua de mel, a lazer com a família, para desfrutar a beleza de nosso litoral ou ainda estar em contato com os nossos dizeres e fazeres por meio do artesanato, das manifestações culturais, da religiosidade e etnia marcante dos quilombos e até constatar um pouco da história por trás das sombras do casario, igrejas seculares e fachadas que imprimem nossa identidade, por meio de temas aqui chamados segmentos, rotas e roteiros, a exemplo da Civilização do Açúcar, do Cangaço, do Imperador, da Melhor Idade, Ecológica, Caminhos da Liberdade e tantos outros condicionantes, motivando pessoas e famílias a visitar nossas regiões turísticas.





Essa experiência é possível por entendermos que, apesar de o turismo ser uma atividade comercializada por meio da cadeia produtiva, o poder público tem um papel fundamental na definição de políticas, planos, projetos e, principalmente, na articulação com os protagonistas do setor para a construção de trabalhos compartilhados e participativos, na busca da melhoria da qualidade de vida de nosso povo.

Pensando nisso, estamos trabalhando com o apoio do Ministério do Turismo, desde 2007, o método de regionalizar áreas turísticas que tenham em seus territórios aspectos e identidades comuns, com o objetivo de melhor planejar, estruturar e ordenar a atividade de forma sustentável.



Contribuir com os gestores públicos fornecendo orientação sobre esse método de trabalho, apoiando as regiões e municípios por meio de mecanismos e ferramentas de planejamento e gestão na composição da classificação dos municípios turísticos, constitui uma maneira de descentralizar a gestão, incentivando a participação do empresariado, das entidades representativas de classe e da sociedade civil organizada dentro das regiões e municípios.



Apresentamos neste material, em sua segunda versão, as mais variadas formas de trabalho orientadas para resultados, que poderão ser adaptadas à realidade de cada lugar deste Estado. Estamos longe de encerrar as discussões acerca do desenvolvimento do turismo.

A Secretaria de Estado do Turismo está dando mais um passo.

Desejamos um bom trabalho!

Danielle Govas P. Novis
Secretária de Estado do Turismo

O TURISMO E O PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO

Pela sua própria natureza, o turismo promove a circulação contínua de pessoas nos destinos turísticos, podendo resultar na geração de postos de trabalho e maior produção de riquezas para as regiões turísticas.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento das Regiões Turísticas de Alagoas, o governo estadual toma como parâmetro os documentos técnico-orientadores elaborados pelo Ministério do Turismo que têm como finalidade a implementação do **Programa de Municipalização e Regionalização do Turismo**.

O governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria Estadual de Turismo, vem colaborar com o processo de orientação e facilitar a compreensão do programa, para que cada município descubra como proceder em relação ao desenvolvimento do turismo em cada região turística.





Regiões Turísticas é o nome que se dá à união de municípios com características e potencialidades capazes de serem articuladas e que definem um território para fins de planejamento e gestão.

Cada região se diferencia da outra por apresentar particularidades próprias. A regionalização é um modelo de gestão de política pública, descentralizada e integrada, que divide um grande espaço, com critérios previamente estabelecidos.

O Ministério do Turismo cria um programa para promover o desenvolvimento turístico de forma regionalizada, com foco no planejamento coordenado e participativo.



O **Programa de Municipalização e Regionalização do Turismo** propõe reunir a comunidade, poder público, empresários, entidades de classe para, juntos, formar uma corrente de mobilização e sensibilização que exerça a representação de um grupo gestor - organização formada pelo poder público, setor privado, membros do sistema "S", associações



e sociedade civil organizada que estejam inseridos nos municípios turísticos. Enfim, todos os segmentos envolvidos com a atividade turística e que atuam em prol do desenvolvimento do turismo municipal, juntos, participam do planejamento regional e buscam alternativas de solução para o desenvolvimento do turismo. Para que esse trabalho se torne efetivo, são necessárias a formação do grupo gestor em escala municipal e a reunião de representantes desses grupos municipais em escala regional para a formação das **Instâncias de Governança**.



Vários municípios alagoanos possuem seu **Grupo Gestor**, equipe de trabalho representada por atores municipais, públicos e privados. No entanto, esse grupo é direcionado a trabalhar nas ações voltadas para o desenvolvimento do município, enquanto a instância é mais ampla, atua para desenvolver a região turística.

Para o desenvolvimento do município, existe a necessidade de um **plano diretor**.



Plano Diretor

Plano diretor é o documento necessário no processo de planejamento municipal para implantação da política de desenvolvimento urbano, especificando as ações dos setores público e privado. Os municípios têm a necessidade de elaborar um Plano Diretor como instrumento político referencial e sancionar através de lei municipal. Nesse documento constará o conjunto de regras orientadoras definindo as ações para curto, médio e longo prazo. Uma das prioridades do plano será orientar e direcionar a atuação da iniciativa pública e privada para o desenvolvimento urbano da cidade.

O plano diretor exige que o município tenha uma população com mais de 21 mil habitantes e, para o processo de execução da proposta inicial, na sua elaboração, é necessária a participação da população, prefeitura e câmara de vereadores para definir e priorizar todas as ações concretas, estabelecendo princípios, diretrizes e normas para o desenvolvimento no território.

O município que tem plano diretor garante as propostas que foram inseridas para desenvolver a atividade turística. São as diretrizes voltadas para os investimentos na infraestrutura que garantem o desenvolvimento urbano e melhoria na qualidade de vida da população nos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais.



Regionalizar

Regionalizar é construir um ambiente democrático, harmônico e participativo entre os setores do poder público, iniciativa privada, terceiro setor e comunidade.

Os municípios e regiões turísticas do Estado de Alagoas são classificados desde 2012 por meio de critérios específicos estabelecidos pela Secretaria do Turismo – SETUR/AL, reforçados a partir de 2013 pelo Plano de Turismo do Estado por meio do Programa de Municipalização e Regionalização do Turismo, que define os municípios e as regiões turísticas em níveis de desenvolvimento e, a partir deste, tem como estratégia a organização do turismo para fins de planejamento e gestão, com programas e projetos orientados pelo governo estadual. Estes visam estruturar os destinos na oferta e na demanda, além de auxiliar os impactos socioeconômicos, culturais e ambientais, além de auxiliar na tomada de decisões, criando condições para o fortalecimento da sustentabilidade do setor, respeitando e valorizando as diferenças étnicas, sociais, culturais, históricas, econômicas e ambientais, de forma ordenada, e torná-lo um **produto turístico**.

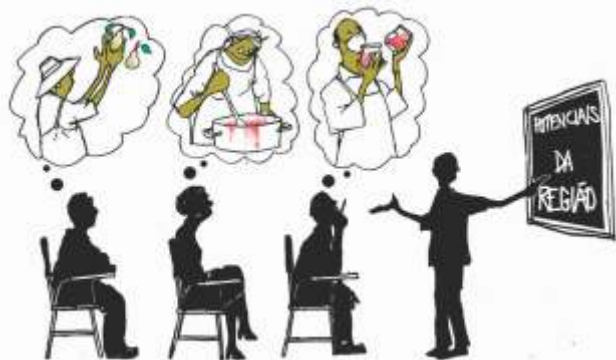
Alagoas tem uma diversidade de atrativos turísticos naturais, históricos e culturais distribuídos em todo o seu território. É a partir da identificação e da potencialização desses atrativos que se inicia a organização do processo de fortalecimento de um produto turístico, fazendo com que a oferta turística torne-se rentável e comercialmente viável, gerando desenvolvimento econômico para a região, tendo como foco a construção de parcerias em níveis municipal, regional, estadual e nacional, de modo a buscar oportunidades de negócios.

Produto turístico é o atrativo que pode ser classificado como natural, cultural, econômico, evento, etc. Inclui os equipamentos e serviços que um determinado município possui e a oferta é comercializada de forma organizada. Vários municípios integrados nessa oferta podem ser comercializados como roteiro turístico, por ser um itinerário caracterizado por vários elementos, que não exige uma sequência de visitação.

Muitos municípios alagoanos apresentam **potencial turístico**. No entanto, esse potencial não é um produto turístico. Só passará a ser um produto quando se encontrar pronto para a comercialização. Antes, é preciso ter conhecimento dessa potencialidade para estudar e planejar a forma de torná-lo uma experiência de consumo para os turistas.



O **Grupo Gestor e a Instância de Governança Regional** fortalecem a coordenação do Programa de Municipalização e Regionalização, definem e validam critérios para a escolha dos mobilizadores, promovem a integração, planejam as estratégias operacionais, articulam parcerias e negociam recursos para a implementação do programa em escala municipal e regional. A Instância de Governança Regional possui a mesma finalidade do Grupo Gestor Municipal, porém é responsável pelas proposições de ações e projetos que visam ao desenvolvimento da região, ultrapassando os limites municipais.





O primeiro passo para promover e desenvolver as regiões é começar a falar de **sensibilização**, que significa convencer as pessoas da comunidade a conhecer, valorizar e divulgar os atrativos naturais e culturais do lugar em que vivem. Para que isso ocorra, é necessário identificar pessoas relevantes para concretização desse processo.

A sensibilização na prática é esclarecer a importância do turismo e os benefícios que ele traz para a comunidade. Permite ainda que cada um descubra no que pode contribuir para melhorar a vida da comunidade. Para que ocorra a sensibilização, é necessário criar, adequar e demonstrar princípios e objetivos que facilitem a interação, estabelecer parcerias e compartilhar conhecimentos.

A melhor forma de sensibilizar é realizar eventos como reuniões, oficinas, seminários e identificar as lideranças envolvidas na atividade turística. Nessas reuniões, é necessário fazer comparativos de exemplos de sucesso na qualidade, serviços e equipamentos, para que se possa avaliar a realidade atual do município ou região.



Mobilização e Sensibilização

Para favorecer de forma ordenada a integração e o relacionamento entre os membros envolvidos, é necessário um **mobilizador**, que deve ser escolhido com base em critérios como a capacidade de ser ético, ter bom relacionamento, conhecimento, habilidade, técnica e humildade para que possa conduzir de forma a envolver os participantes no processo dos trabalhos. Deve também ser comprometido com a lista de tarefas e ações, enfrentar obstáculos e buscar soluções, divulgar ideias e tudo que estiver relacionado com o processo.

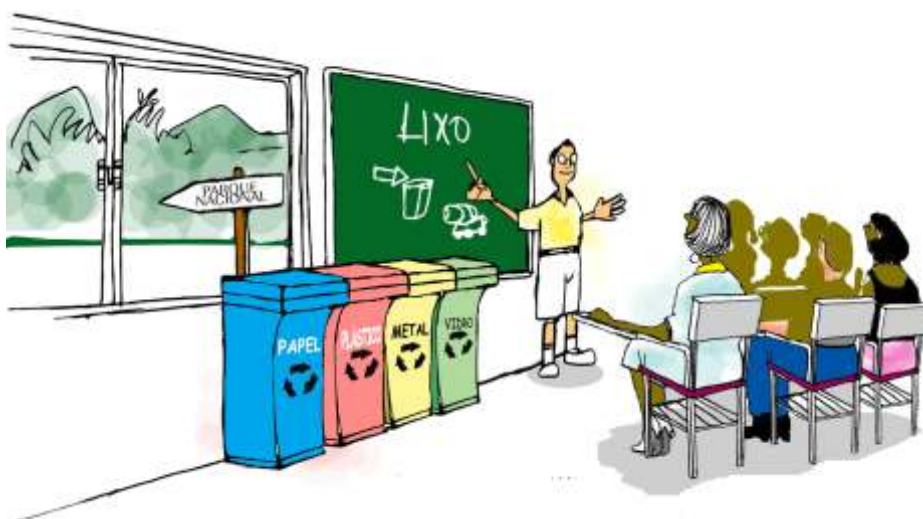


A sensibilização liderada por um mobilizador, com a participação dos atores envolvidos da rede pública, privada e comunidade, no processo de comprometimento, gera mudanças que são fundamentadas em novos conceitos, o que ocasiona resistências. Nesse processo, é fundamental a existência da motivação, pois ela fortalece a credibilidade dessas mudanças em que a base é o esclarecimento e o crescimento do desejo de mudar.

Uma forma de sensibilizar é fazer uso dos meios de comunicação, pois são um instrumento que têm como função socializar, transmitir, envolver e aumentar a participação dos atores da atividade do turismo.

Como instrumento para estabelecer a união, motivação e integração desses envolvidos com o turismo em suas regiões, é necessário que haja **mobilização**, uma vez que é considerada um ato de comunicação e pode ser utilizada como instrumento de divulgação das informações.

É através da mobilização que se estabelece um mecanismo para que o poder público, em conjunto com os atores envolvidos, passe a percorrer caminhos de fortalecimento dos Grupos Gestores e Instâncias de Governança. Ou seja: mobilizar é reunir pessoas que se disponham a contribuir para a construção de um ideal coletivo. A partir desse momento é proposta a formação do Grupo Gestor Municipal.



O turismo envolve um conjunto de ações organizadas em que se cria e elabora projetos específicos para a região turística, que tem seu desenvolvimento sustentável estimulado através do aumento da inclusão social. Ele é relevante também porque engloba aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais. Para que o turismo alcance sucesso como atividade econômica, é necessário organizá-lo, identificando as potencialidades, preservando os atrativos do meio ambiente e do patrimônio cultural da região. A sociedade tem que estar inserida nesse processo, formar parcerias e fazer um **planejamento estratégico** de forma sustentável, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional.



Planejamento Estratégico

O **planejamento estratégico** investe em um processo no qual o crescimento econômico e social acontece de forma equilibrada e com sustentabilidade, abrindo espaço para a atuação responsável, tanto da sociedade civil organizada como do poder público. A **sustentabilidade** assegura a valorização da comunidade local, seus saberes, conhecimentos, práticas e etnias.



Num processo de cooperação, é importante que sejam definidas as funções gerenciais (quem faz o que, quando e como) e os procedimentos a serem adotados em nível administrativo, como planejamento, organização, direção e acompanhamento. A garantia da sobrevivência de uma instituição é que ela cumpra sua finalidade de forma sustentável e que os atores envolvidos com o turismo superem possíveis dificuldades e desafios administrativos e legais para a implantação e gestão da Instância de Governança Regional, que poderá elaborar os planos estratégicos municipais e regionais em parceria com os atores locais.

A elaboração do **plano estratégico** compreende uma análise situacional da **oferta turística**, em que se identifica os atrativos, potencialidades, serviços, equipamentos turísticos, infraestrutura, etc. Esse levantamento é para descrever a situação atual dos setores com os quais o turismo está relacionado. É interessante também acrescentar o nível da **demand turística**, que é a quantidade de bens e serviços que é consumida em um determinado local e período.





O processo de regionalização busca princípios que fazem a sustentabilidade da atividade. Por esse motivo, cresce a necessidade da elaboração e implementação dos planos estratégicos. Eles contribuirão para o fomento das regiões vocacionadas para o turismo. O plano estratégico e seus respectivos projetos específicos representam a base para as mudanças esperadas e desejadas no desenvolvimento do turismo na região.

O turismo estimula a integração e promove o encontro entre as pessoas nos destinos. E, para o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável de uma região turística, as ações a serem executadas de um projeto, programa ou plano têm que ser praticadas de forma organizada, planejada e bem conduzida. As **emendas parlamentares** atraem recursos resultando no desenvolvimento e na geração de postos de trabalho, contribuindo para uma distribuição de renda e o compartilhamento de experiências entre visitantes e visitados.





Emenda Parlamentar

A **emenda parlamentar** tem como foco proporcionar recursos aos municípios por meio da apresentação de projetos encaminhados pelos deputados federais e senadores de cada Estado. O poder legislativo representado pelo parlamento, possui por lei o direito de destinar emendas (verbas) para suas cidades. De acordo com a Carta Magna da República Federativa do Brasil, a **emenda parlamentar** é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual.

Por meio das emendas parlamentares, são encaminhados os projetos ao Poder Executivo na busca de uma melhor distribuição dos recursos públicos. Além das emendas parlamentares individuais, existem as coletivas, que são produzidas em conjunto pelos parlamentares de Estados e regiões com interesses em comum. Essas emendas são oportunidades que as localidades turísticas têm para receber benefícios da União.

Através da articulação do Grupo Gestor com os parlamentares que representam cada região no governo federal, existem as oportunidades para negociar com os congressistas na busca do apoio em futuros recursos para eventuais projetos na região. Segundo essas orientações, o importante é estabelecer prioridades para o desenvolvimento e fortalecimento da atividade turística no município. O apoio do dirigente do órgão municipal de turismo e de sua equipe técnica e a Instância de Governança Regional exercem um papel fundamental para aproximar os deputados federais e senadores.

Para buscar recursos federais que visam um melhor ordenamento da potencialidade turística de cada município, as setoriais municipais têm o papel de promover e operacionalizar a articulação entre a coordenação da bancada federal, os parlamentares e prefeitos municipais, com o objetivo de contemplar seus interesses junto a seus representantes. Nessa ação, é prioridade ter a participação dos Grupos Gestores Municipais, das Instâncias de Governança Regionais do turismo, dos órgãos públicos e entidades representativas do setor.



Os projetos elaborados para atender às demandas da comunidade e articulados por meio de emendas parlamentares são as oportunidades que os municípios têm de receber benefícios da União.



Ao se discutir a introdução ou ampliação das atividades turísticas em uma região, antes é preciso fazer um planejamento estratégico que tenha como princípios fundamentais a participação e integração das comunidades, além da proteção e conservação do patrimônio histórico, cultural e natural. Compete ao Grupo Gestor e à Instância de Governança elaborar, coordenar, promover e executar o Plano Estratégico.

O órgão municipal oferece apoio técnico e financeiro, efetua levantamentos e fornece informações, mobiliza e integra os atores e colabora com o processo de Governança Municipal e Regional.

A fase da implementação dos Planos Estratégicos do Desenvolvimento do Turismo Regional trata da estruturação do processo operacional, na forma de definição de papéis, atribuições e interações das ações planejadas para garantir que os objetivos sejam alcançados. A **implementação** consiste na execução coordenada, dentro de prazos estipulados, de um conjunto de ações e projetos específicos, que podem ser agrupados em diferentes categorias. A elaboração de roteiros, infraestrutura, melhoria e qualificação dos serviços, promoção e comercialização de produtos, gestão sustentável dos atrativos naturais e outros, são exemplos de projetos específicos que ficarão sob a responsabilidade e coordenação do Grupo Gestor do Município e da Instância de Governança.

Sistema de Informação

Para elaborar um projeto, é necessário um **sistema de informações**, que é um conjunto de componentes inter-relacionados que coletam, processam, armazenam e distribuem informações, ou seja, reunião de dados que, articulados entre si, ficam disponibilizados às pessoas e instituições, facilitando as tomadas de decisões relacionadas ao desenvolvimento do turismo, como informações a serviço de uma avaliação para uma situação específica.

A informação é vital para movimentar, aproximar, viabilizar e dar visibilidade a todos os seus elementos. Os questionários ou as pesquisas, junto com a comunidade, são instrumentos que podem ser utilizados para adquirir e armazenar as informações.



A elaboração de um sistema de informações turísticas possibilita a inventariação da oferta turística, no qual se registra o conjunto dos atrativos, equipamentos, serviços e infraestrutura. Pode também se estruturar um ambiente virtual de documentações de todo o Estado, constituindo-se em instrumentos de base para o planejamento e a gestão da atividade turística em todos os âmbitos. Desse modo, é possível resgatar, reunir, organizar e fazer circular dados e informações confiáveis e atualizados do turismo.

Integrado ao banco de dados do sistema de informações turísticas estará um conjunto de informações relacionadas aos **Arranjos Produtivos**, um programa que está sendo executado e coordenado pela Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Seplande, em conjunto

com o SEBRAE/AL e com interlocução da SETUR/AL, no intuito de fomentar e transformar cada região em um destino consolidado e sustentável.

O Programa de Mobilização para o Desenvolvimento dos Arranjos e Territórios Produtivos Locais do Estado de Alagoas – PAPL/AL envolve empresas e instituições localizadas em uma determinada região, que ao se relacionarem em um setor específico caracterizam uma especialização produtiva.



CADASTUR

Na atividade turística, existe uma gama de prestadores de serviços, como agências de turismo, meio de hospedagem, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos, guias de turismo, etc. A esses prestadores são oferecidas várias vantagens quando estão inseridos no **CADASTUR**, um sistema que está disponibilizado na internet e tem como finalidade possibilitar o cadastro de empresas prestadoras de serviços turísticos e profissionais do turismo, conforme legislação específica.



O **CADASTUR** se destaca como uma excelente ferramenta de divulgação e marketing, pois disponibiliza informações quanto à prestação de serviços das empresas e profissionais do turismo. As empresas cadastradas participam de feiras, eventos, licitações, projetos e programas promovidos pelo poder público. Dispõem ainda de financiamentos e obtêm subsídios junto aos bancos oficiais para reformas e construções de empreendimentos. O cadastramento pode ser feito via internet ou na Secretaria de Estado do Turismo.

Em se tratando de cadastros, existe o **SICONV, Sistema de Convênios do Governo Federal**, que é o instrumento oficial de cadastramento de propostas para as instituições celebrarem convênios para captação de recursos federais por meio de programas ofertados pelos ministérios.

SICONV

As entidades da administração pública estadual, distrital e municipal, direta ou indiretamente, bem como entidades privadas sem fins lucrativos, podem se cadastrar para pleitear o acesso a essa plataforma e consultar as oportunidades. Cada unidade da federação tem um órgão responsável pela avaliação de documentos que habilitam a entidade que propõe o cadastro no **SICONV**.

A unidade responsável pelo cadastramento no Estado de Alagoas é o escritório do Ministério da Agricultura. O instrumento legal para o repasse de recursos se dá por meio de convênios firmados entre as partes, em que as entidades que forem contempladas devem apresentar documentos adicionais via SICONV, para a consolidação da proposta e efetivação do repasse de recursos. Para validação da proposta, é necessário que a entidade proponente esteja com sua situação legal, administrativa e financeira sem impedimentos para esse fim.

As propostas a serem apresentadas deverão estar em consonância com as diretrizes políticas do governo federal que possam envolver a realização de projetos, atividades, serviços, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. O contrato de repasse financeiro é administrado por meio de convênio estabelecendo contrapartida do proponente. Para mais informações e documentações necessárias, as entidades deverão acessar o site **www.convenio.gov.br**.



Segmentos Turísticos

A segmentação é a forma de organizar o turismo para fins de planejamento e gestão para o mercado. Ao ser atingidos por esses objetivos, os resultados esperados são o fortalecimento regional, aumento de visitação e permanência, atuação de empresas, criação/ampliação e geração de renda, favorecendo a inclusão social e consolidação de roteiros turísticos mais competitivos. Para o efetivo envolvimento de todos e o sucesso do trabalho, o controle da qualidade de equipamentos e serviços se refletirá na qualificação do destino, sendo indispensáveis ações de sensibilização e mobilização dos grupos de agentes envolvidos no processo.



A gestão descentralizada do turismo, apoiada por seus parceiros, permite que cada região tenha seu desenvolvimento dentro de suas realidades. Nem todos os municípios de uma região são dotados de potencial relevante para o turismo. Há os que apresentam outras vocações, e são nessas atividades diferenciadas que o desenvolvimento deve estar focado. Exemplo: se a atividade econômica é a pesca, agropecuária ou agricultura, a cidade comercializa seus produtos para o município que vive vocacionalmente para a atividade do turismo.





Atividade Turística

A promoção e a comercialização de produtos se caracterizam pelo desenvolvimento de relações com o mercado. O poder público, a iniciativa privada e a comunidade precisam investir em estratégias que levem a um processo eficiente, gerando competitividade e lucro, daí a prioridade da estruturação dos produtos turísticos envolvidos nos roteiros em que a atividade está diretamente relacionada com a prestação dos serviços.

A atividade turística é um conjunto de diferentes fatores e elementos inter-relacionados que evoluem de forma dinâmica. A promoção turística é fundamental para que os roteiros ou os destinos tornem-se conhecidos, resultando no aumento do fluxo turístico.

A metodologia de execução, o cronograma de ação, as estratégias de captação de recursos e financiamentos de promoção e comercialização dos produtos turísticos devem ser definidos para orientar o processo de implementação do plano.

Cada região turística planeja e decide seu próprio futuro. E para que Alagoas possa estruturar e qualificar suas regiões, é necessário o envolvimento direto das comunidades receptoras. São elas que protagonizarão sua história.

Uma região turística pode contemplar uma ou várias rotas ou um ou vários roteiros. Chamamos de **rota** um itinerário com base em contextos históricos ou temáticos, no qual existe uma sequência de ordem, um início e um final. Já **roteiro** é um itinerário mais flexível: o turista escolhe o que vai ser visitado no destino e o trajeto é constituído por um ou mais elementos, podendo passar por várias regiões.



A região turística é a base para o planejamento e ordenamento existentes para a oferta turística. As rotas, os roteiros e os destinos podem se constituir em um produto turístico e ser elaborado para fins de promoção e comercialização, do qual todos os produtos e serviços inseridos no mercado possuem **ciclos de vida**. O começo do ciclo é o **desenvolvimento**, em que ainda não existe fisicamente e sim em forma conceitual. Depois vem a fase de introdução, que é quando o produto ou serviço é colocado no mercado para atingir o **crescimento**, em que o destino torna-se conhecido, o fluxo de visitantes cresce e as vendas aumentam. A fase de crescimento é a mais demorada, pois o produto está consolidado no mercado e, para sua permanência, é necessário inovar e buscar novos segmentos e consumidores, evitando que aconteça rapidamente a fase do declínio, ou seja, a diminuição do fluxo de visitantes e de investimentos, o que desgasta a imagem do produto. Daí a importância de elaborar um plano de negócios e marketing, que servirá para identificar e fortalecer a fase do ciclo de vida desse produto que está sendo comercializado.





Para um desenvolvimento turístico sustentável, é necessário ter um plano de monitoria e avaliação bem definido e objetivo. Esse é um dos passos fundamentais, por ser um documento formal que contém um conjunto de metas com as atividades ordenadas, resultados e objetivos.

A **monitoria** acompanha as ações e o cumprimento das metas propostas e os avanços alcançados em um determinado período. A **avaliação** analisa os resultados quanto à eficiência, à adequação dos recursos humanos, materiais e financeiros das atividades desenvolvidas durante a implementação, que tem na monitoria os indicadores de resultados. Nela existem os objetivos que estabelecem padrões de desempenho ou execução em que se comparam as ações planejadas e executadas, projetam e operacionalizam detalhadamente as informações, reveem e ajustam os processos, decidem estratégias, transformam as decisões em ações e analisam a efetividade das ações futuras.



Para elaborar um sistema de monitoria e avaliação, deve-se identificar os agentes envolvidos com o sistema de informações turísticas, que, para ser alimentado, é preciso contar com pelo menos quatro grupos, que são: quem produz, quem coleta, quem gerencia e quem faz uso do sistema de informações.





O modelo de gestão descentralizada do turismo proporciona à Alagoas sua própria alternativa de desenvolvimento, de acordo com a realidade local. O que se espera de cada região turística é que ela, apoiada pela Instância de Governança, planeje e decida o próprio futuro, de forma estruturada e qualificada junto às comunidades receptoras. Só assim possibilitará o alcance dos objetivos propostos pelo Programa de Regionalização do Turismo. É importante que cada localidade respeite seus mecanismos de modo a se adequar a novas formas de agir.

As diretrizes voltadas para a região turística devem ser compreendidas e ajustadas para a ação municipal, uma vez que o processo de desenvolvimento se inicia no município. É necessário assegurar o funcionamento das políticas públicas, como infraestrutura básica, saúde, educação, segurança, desenvolvimento rural, urbano e ambiental.

O órgão municipal de turismo estimula o colegiado e acompanha suas propostas, promove reuniões, alimenta os debates com informações, avalia os custos e analisa a viabilidade de implantação. Esse órgão também articula parcerias que podem tornar a gestão da atividade mais ágil e flexível, além de abrigar distintos atores da sociedade civil, especialmente o **colegiado local**, uma organização representativa dos poderes público e privado e da sociedade civil organizada, que tem o papel de apoiar o órgão municipal de turismo na coordenação do processo de regionalização.





Para que a administração municipal identifique os aspectos positivos e os problemas a serem enfrentados, é necessário reunir dados sobre o município e consequentemente sensibilizar e mobilizar sua população. Uma ação inicial é o **inventário da oferta turística**, cujo processo tem como objetivo fazer um levantamento dos mais diversos elementos, assim como coletar, resgatar, ordenar dados e informações sobre as potencialidades dos atrativos locais e gerar informações capazes de revelar a melhor maneira de atingir as metas propostas. A inventariação é fundamental para criar estratégias que determinem as metas em um destino a ser trabalhado.

A inserção dos produtos e serviços turísticos no mercado ocorre quando a iniciativa privada, apoiada pelo governo municipal e comunidade, elabora uma ficha de identificação do produto turístico (anexo ficha de produto turístico) e define estratégias de marketing para alcançar e tornar a identificação reconhecida.

O processo de expansão do turismo, quando é definido numa localidade pela exploração de atrativos naturais, a exemplo das piscinas naturais formadas pelos recifes de corais, do cânion e foz do Rio São Francisco, das belíssimas praias do litoral, das lagoas ricas em biodiversidade, exigem um planejamento quanto à preservação, conservação, ordenamento, capacidade de suporte de fluxo, etc. São medidas para que não ocorra uma ocupação desordenada dessa oferta, causando o impacto ambiental ou um colapso por falta de infraestrutura e responsabilidade do poder público e comunidade.

A consequência da falta de planejamento é a falência do produto ofertado. Ao órgão municipal de turismo cabe a responsabilidade de deliberar sobre o planejamento e o processo de evolução do turismo.





Cada município deve participar do desenvolvimento do seu território. O que fazer, quando fazer, como fazer e com quem fazer são as perguntas que precisam de respostas e ocorrem quando a decisão vem da comunidade. Para isso, é preciso que ela esteja sensibilizada e motivada para fazer, pois as iniciativas voltadas para o desenvolvimento fazem com que seus integrantes formem uma **rede**, que é uma estrutura organizacional descentralizada, constituída por instâncias sendo elas: Fórum Estadual, Instância de Governança Regional, Grupo Gestor Municipal e **Conselho Municipal do Turismo**. A cooperação entre si serve para fazer surgir soluções e propiciar a conexão entre as regiões turísticas, o que favorece a troca de experiências e aproxima de forma produtiva os que estão voltados a trabalhar pelo desenvolvimento do turismo, na medida de suas capacidades específicas.





COMTUR

O Conselho Municipal do Turismo – COMTUR é um órgão consultivo, normativo, deliberativo e de assessoramento, que congrega representantes da esfera pública e de instituições dos diversos setores que compõem o segmento de turismo, integrando a estrutura básica da Secretaria Municipal de Turismo.

O conselho sensibiliza a população na consciência participativa para o desenvolvimento do turismo. Ele tem como missão consolidar parcerias dos mais variados setores socioeconômicos, cuja função é coordenar, incentivar, promover articulações, propor medidas, participar e avaliar a elaboração de propostas e projetos do plano municipal, além de, estimular as atividades culturais e turísticas do município.

O Conselho do Turismo é formado mediante a mobilização da comunidade, que indica os representantes ao prefeito para ele dê posse aos membros do **COMTUR**. O conselho é importante para o município. Ele deve estar comprometido com a busca do equilíbrio de todas as ações voltadas às atividades turísticas sem esquecer que o fomento dessas atividades esteja voltado voltadas e comprometidas com a sustentabilidade cultural e ambiental. Em se tratando de propostas relacionadas ao turismo, os membros integrantes ou representantes do **COMTUR** devem participar ativamente de todas as ações.

O funcionamento dos conselhos segue por instrumentos ou mecanismos de gestão que têm como objetivo promover a descentralização administrativa. Os conselhos podem ter função deliberativa ou consultiva. Os conselhos municipais poderão ser criados nos serviços públicos e outros de interesses gerais da comunidade, tais como meio ambiente, defesa do consumidor, do patrimônio histórico-cultural, além daqueles criados em defesa dos interesses de segmentos e camadas sociais específicas, como o turismo.

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é um fórum de estudo, pesquisa, discussão e deliberação que tem a finalidade de aconselhar o Poder Executivo na execução dos programas e projetos no Plano Plurianual para que a cidade desenvolva políticas voltadas à atividade turística municipal.



Uma comunidade mobilizada, ao reivindicar do governo uma determinada obra de infraestrutura, fica fortalecida quando as parcerias estão unidas, o que produz um enorme resultado econômico e social. Isso ocorre quando se promove a participação e se aprofundam os relacionamentos ocorridos no encontro presencial, o que pode ser um importante recurso de motivação e comunicação das redes.

A atividade turística ocupa dimensões e deve ser democratizada e humanizada, oferecendo **acessibilidade** à todos. As dimensões econômica, social, cultural e histórica devem ser contempladas pelas políticas públicas e estar diretamente ligadas aos segmentos do turismo para torná-lo desenvolvido e sustentável. Essa atividade harmoniza o imperativo do crescimento econômico com a promoção da equidade social e a preservação do patrimônio natural.





Acessibilidade

O Ministério do Turismo, através do Decreto Federal nº 5296/2004, determina que pessoas com deficiência e reduzida mobilidade física têm direito de fazer turismo como meio de integração social. O decreto estabelece projetos de acessibilidade, em parceria com diferentes segmentos turísticos, para uma população menos favorecida, e busca nortear os municípios acerca dessa temática com a perspectiva de estimular a atuação no ordenamento da atividade turística. O principal objetivo é ofertar a prática da acessibilidade no turismo e promover a inclusão de pessoas com deficiência permanente ou mobilidade reduzida, a exemplo de idosos, crianças, gestantes, obesos, como também aos que se encontram imobilizados temporariamente devido a acidentes, etc.

Como a atividade turística tem como objetivo gerar possibilidades de consumo, promover experiências por meio de viagens e superar as expectativas dos turistas, o decreto sugere que a cadeia produtiva do setor estabeleça recursos e estratégias que facilitem a locomoção, condições de acesso e ofertem conforto aos que apresentam necessidades de mobilização. É necessária a exigência na qualidade de serviços e nos aspectos específicos das instalações, equipamentos, procedimentos operacionais, etc.

Será um grande avanço para o mercado turístico, na oferta de bens e serviços de consumo, priorizar a qualidade e inclusão social. Para atender esse público, significativo, as empresas e prestadores de serviços têm que ajustar a oferta conforme especificação do decreto. Para que essa inclusão atinja patamares em nossas fronteiras municipais, é prioritário o envolvimento e a sensibilização do trade turístico e das lideranças políticas locais para que seja alcançada a sensibilização sobre a importância do atendimento à legislação brasileira.

Com a perspectiva de viabilizar novas estruturas na facilidade de locomoção, no atendimento qualificado e de oferecer as mesmas oportunidades a todos que buscam e esperam encontrar espaços que ocupem dimensões democratizadas e humanizadas, será necessário atender às propostas mencionadas no decreto federal.



As áreas turísticas selecionadas como prioritárias pelo Estado ou município devem ser planejadas de forma que o turismo venha a construir alternativa econômica geradora de emprego e renda para a população. A prioridade será investir no desenvolvimento. Antes, é necessário elaborar um plano ou projeto com propostas e intervenções públicas a serem implantadas visando ao desenvolvimento do município ou da região.

Os programas regionais de desenvolvimento do turismo buscam organizar as intervenções públicas para o desenvolvimento e é importante ressaltar o PRODETUR, um programa nacional para o crescimento do turismo que inclui ações em âmbito regional, estadual e municipal e tem como objetivos fortalecer a política nacional de turismo e consolidar a gestão turística de modo democrático e sustentável. O **PRODETUR** possibilita o investimento em financiamentos relacionados à recuperação e à valorização dos atrativos turísticos públicos necessários aos destinos e empreendimentos. Alagoas foi contemplado com o Polo Costa dos Corais e Lagoas e Mares do Sul para a construção dos PDTIS (Planos de Desenvolvidimentos de Turismo Integrado Sustentável), que são planos de desenvolvimentos regionais, partes integrante do programa, que devem ser empoderados pelos atores que compõem a Instância de Governança. Esses planos regionais constituídos de forma participativa possibilitam às regiões se organizar como destino e definir as prioridades do seu desenvolvimento, captar recursos e investimentos e implementar a atividade nas mais diversas esferas públicas e privadas.





A implementação das orientações da regionalização é essencial para o turismo sustentável, uma atividade que satisfaz às necessidades socioeconômicas e depende fundamentalmente do crescimento turístico da região. Para que isso se torne efetivo no Estado de Alagoas, é necessário que os municípios adotem os critérios de classificação turística. As diretrizes voltadas para a região turística devem ser compreendidas e ajustadas para a ação municipal, uma vez que o processo de desenvolvimento se inicia no município.

Entende-se por política pública para o setor de turismo, de forma geral, a ação de tornar implementar as intenções de intervenção e atuação do governo através da Secretaria de Estado do Turismo, no tocante ao desenvolvimento sustentável do setor, por meio de programas e projetos.

A efetiva execução do proposto se dá de forma compartilhada, atribuindo aos pilares poder público estadual, municipal, iniciativa privada e representações de classe responsabilidades e compromissos para que o proposto seja alcançado.



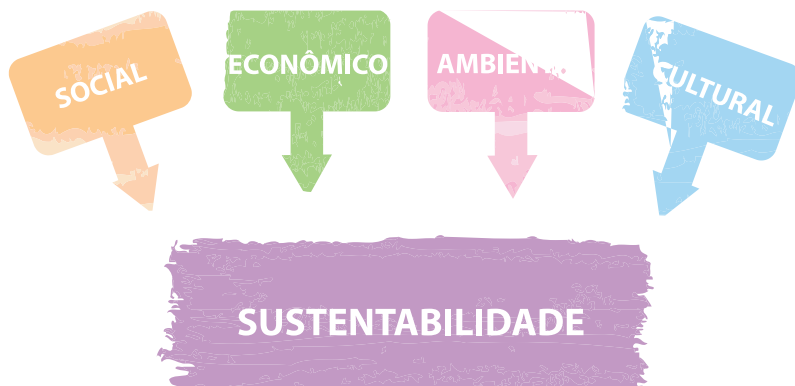
Os Quatro Pilares da Sustentabilidade

Para que o município se torne sustentável, é obrigado a exercer ações com os quatro pilares bem definidos nas áreas social, ambiental, econômica e cultural. Para o sucesso dessas ações é necessário uma relação direta com a sociedade, agregando valores mercadológicos, e que haja impactos na visão, valores e missão das instituições.

Uma ação se torna sustentável quando gera preservação da **biodiversidade natural** e tem a possibilidade de desenvolver o ecossistema. A viabilidade **econômica** precisa ser planejada, já que todo projeto necessita de recursos para sua implantação e manutenção. Essa ação terá a obrigação de atingir todos os grupos humanos, sem distinção **social** nem agressão aos valores **culturais**.

Um município com visão sustentável se consolida através da busca de utilização, preservação e manutenção de todos os recursos disponíveis, evitando que eles deixem de existir. Preservar, cuidar, valorizar o meio ambiente é acima de tudo a conscientização do crescimento social, da qualidade de vida dos envolvidos diretamente no ambiente.

A divulgação de práticas sustentáveis influencia a ampliação do campo de atuação do município, expande o seu desenvolvimento, na medida em que agrega valores positivos e gera retorno incomparável na qualidade de vida da comunidade, visitantes e turistas.





Caderno Orientador

Caderno orientador para os critérios de classificação dos municípios e regiões turísticas no Programa de Municipalização e Regionalização do Turismo em Alagoas.

OBJETIVO

Hierarquizar as regiões turísticas e identificar seus respectivos destinos a partir do nível de desenvolvimento do turismo nos municípios.

- Grau de atratividade dos recursos
- Existência de demanda real
- Destinos comercializados por agências de turismo
- Infraestrutura de apoio ao turismo
- Equipamentos e serviços turísticos
- Existência de estrutura de gastos turísticos – PPA Municipal contemplando o turismo e orçamento direcionado para o setor
- Organização turística municipal – Secretaria/Departamento/Unidade de Turismo
- Planejamento turístico municipal

CRITÉRIOS REGIONAIS

- Posição geográfica limítrofe estratégica que possibilite o reconhecimento de seus elementos em comum, a proximidade entre os territórios municipais e atuação efetiva de grupos gestores nas unidades identificadas
- Existência de organizações oficiais intermunicipais – Instância de Governança, ou seja, a representação dos municípios a partir da organização municipal com efetiva atuação



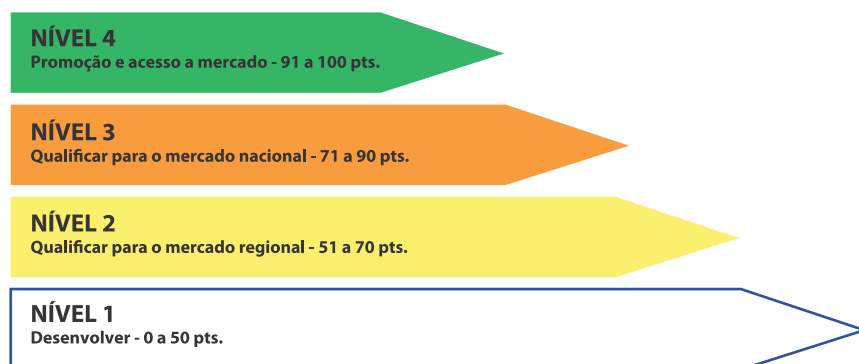
PARA OS CRITÉRIOS REGIONAIS, SERÃO CONSIDERADAS AS SEGUINTE EVIDÊNCIAS:

Que a instância efetivamente esteja ativa, devendo apresentar ata de reunião do ano corrente, planos de ação ou documento similar comprovando a regularidade de atuação no território, registro fotográfico, listas de frequência recentes apresentando a assinatura dos participantes de cada município da região em questão e participação no Forum Estadual de Turismo (Lista de frequência de participação).

CÁLCULO DAS MÉDIAS POR GRUPOS

Será apresentada uma pontuação para o atendimento a cada um dos critérios estabelecidos, classificados de 0 a 100. O município que não obtiver o número superior a 50 pontos será considerado a desenvolver em cor branca.

Os municípios que apresentarem a partir de 51 pontos, de acordo com a pontuação, serão classificados em níveis hierárquicos de 2 a 4, sendo de 51 a 70 pontos para o segundo nível, de 71 a 90 pontos para o terceiro nível e de 91 a 100 para o quarto nível.



A partir dos níveis de desenvolvimento municipal, o Programa de Regionalização atuará nas regiões turísticas por meio de oito eixos estratégicos.

Eixos de Gestão, Estruturação e Promoção	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Fortalecimento institucional	X			
Planejamento e posicionamento de mercado	X	X		
Qualificações dos serviços e da produção associada		X	X	
Empreendedorismo e atração de investimentos		X	X	X
Infraestrutura		X	X	X
Informações ao turista		X	X	X
Promoção e apoio à comercialização			X	X
Monitoramento	X	X	X	X

CrITÉRIOS Municipais

Itens a serem avaliados para classificação dos níveis:

1. OFERTA E DEMANDA TURÍSTICA – 30 pontos

1.1. Serviços de atendimento ao turista

Refere-se à alimentação, hospedagem, informações turísticas e outros serviços que possam atender às necessidades do turista no território, na ordem da circulação e no consumo de bens e serviços.

Para comprovar os critérios solicitados, o município deverá apresentar as empresas e prestadoras de serviços devidamente cadastradas no CADASTUR através de cópia impressa do sistema nacional com data de impressão e especificações de página em seu rodapé. Dos demais certificados é necessário providenciar apenas cópia simples.

MEIOS DE HOSPEDAGENS

A	Ter 100% dos meios de hospedagens devidamente cadastrados no sistema CADASTUR. Caso o número seja inferior, será pontuado mediante a proporcionalidade da quantidade desses empreendimentos no município.	2,0
B	Ter meios de hospedagens certificados de acordo com a classificação hoteleira do MTur – Ministério do Turismo.	1,0

BARES E RESTAURANTES

A	Ter 100% os bares e restaurantes devidamente cadastrados no sistema CADASTUR. Caso o número seja inferior, será pontuado mediante a proporcionalidade da quantidade desses empreendimentos no município.	2,0
B	Ter programas de certificação de qualidade (dentro da validade). Caso o número seja inferior à sua totalidade, será pontuado mediante a proporcionalidade da quantidade desses programas em cada empreendimento no município.	1,0

OUTROS EQUIPAMENTOS

A	Ter 100% dos equipamentos devidamente cadastrados no sistema CADASTUR. Caso o número seja inferior, será pontuado mediante a proporcionalidade da quantidade desses empreendimentos no município.	2,0
B	Ter programas de certificação de qualidade (dentro da validade). Caso o número seja inferior à sua totalidade, será pontuado mediante a proporcionalidade da quantidade desses programas em cada empreendimento no município	1,0

1.2. Atrativos turísticos

Refere-se a todo o potencial do território, seja ele natural (praias, montanhas, rios, ilhas, dunas, cavernas, cachoeiras, clima, flora e fauna), cultural (artesanato e gastronomia, etc.), eventos programados (feiras, congressos e seminários, etc.), realizações técnicas, científicas e artísticas permanentes (obras, instalações, organizações e qualquer atividade de época que motive o interesse do turista).

Para os itens atrativos naturais e culturais, o município deverá apresentar ficha técnica preenchida com o potencial turístico, pontuando os atrativos existentes (naturais e culturais) acompanhada de registro fotográfico, sendo encaminhada preferencialmente em forma digital.

Para o item calendário de eventos, deverá ser enviada declaração assinada pela prefeitura e/ou secretarias municipais de turismo e afins, apresentando o calendário de eventos da cidade com registro fotográfico de cada um deles.

ATRATIVOS NATURAIS

A	Apenas o potencial, ou seja, existência do atrativo natural. Apresentar ficha de produto preenchida e registro fotográfico.	1,0
B	Atrativo pronto para ser promovido – Infraestrutura adequada e acessibilidade (mobilidade reduzida).	2,0
C	Atrativo promovido e comercializado no âmbito nacional – Infraestrutura adequada e acessível direcionada à demanda nacional.	3,0
D	Atrativo promovido e comercializado no âmbito internacional –Infraestrutura adequada e acessível direcionada à demanda internacional.	4,0
E	Controle de capacidade de carga de uso dos atrativos naturais em forma documental e com registro do exercício atual.	1,0
F	Desenvolvimento de inovação na utilização de recursos naturais e insumos de forma responsável, objetivando a sustentabilidade ambiental.	2,0

ATRATIVOS ARTIFICIAIS/CULTURAIS

A	Apenas o potencial, ou seja, existência do atrativo artificial/cultural.	1,0
B	Atrativo pronto para ser promovido e comercializado no âmbito regional – Infraestrutura adequada e acessibilidade (mobilidade reduzida).	2,0
C	Atrativo promovido e comercializado no âmbito nacional – Infraestrutura adequada e adaptada direcionada à demanda nacional.	3,0
D	Atrativo promovido e comercializado no âmbito internacional – Infraestrutura adequada e acessível direcionada à demanda internacional.	4,0
E	Controle de capacidade de carga de uso dos atrativos artificiais/culturais em forma documental e com registro do exercício atual.	1,0
F	Desenvolvimento de inovação na utilização dos serviços e produtos de forma responsável, objetivando a sustentabilidade ambiental.	2,0

1.3. Serviços de receptivo turístico

Para esse item, deve-se apresentar documento de registro do CADASTUR da empresa. Para o caso de endereço em território fora dos limites municipais, documento ou declaração da empresa atestando que ela atua no território municipal e com as atividades desempenhadas naquela cidade.

A	Ter 100% das empresas devidamente cadastradas no sistema CADASTUR. Caso o número seja inferior, será pontuado mediante a proporcionalidade da quantidade desses empreendimentos no município.	1,0
B	Ter programas de certificação de qualidade (dentro da validade). Caso o número seja inferior à sua totalidade, será pontuado mediante a proporcionalidade da quantidade desses programas em cada empreendimento no município.	1,0
C	Serviços e produtos prontos para serem promovidos e comercializados – Infraestrutura adequada e acessibilidade (mobilidade reduzida).	1,0

1.4. Curso superior ou profissionalizante na área de turismo

Refere-se à oferta de cursos em turismo e hotelaria ou correlatos em instituições de ensino técnico e superior. Faz-se necessário que a unidade educacional envie documento apresentando a disponibilidade dos cursos citados para a região, com especificações de endereço e contatos onde está fixada a instituição para a devida comprovação. Para o modo EAD – Ensino a Distância, ela deverá emitir documento comprobatório com as mesmas exigências do modo presencial.

A	Ensino superior ou tecnólogo em turismo, gastronomia, hotelaria ou correlatos (que tenham em sua grade curricular disciplinas que contemplem o turismo) – Presencial.	1,0
B	Cursos profissionalizantes em turismo, gastronomia, hotelaria ou correlatos (que tenham em sua grade curricular disciplinas que contemplem o turismo) – presencial.	1,0
C	Ensino superior ou tecnólogo em turismo, gastronomia, hotelaria ou correlatos (que tenham em sua grade curricular disciplinas que contemplem o turismo) – EAD.	1,0
D	Cursos profissionalizantes em turismo, gastronomia, hotelaria ou correlatos (que tenham em sua grade curricular disciplinas que contemplem o turismo) – EAD.	1,0



2. INVESTIMENTO - INFRAESTRUTURA DE APOIO – 40 pontos

Refere-se a todos os itens necessários à estruturação do setor de turismo municipal necessários ao acesso do consumidor final.

2.1. Secretaria ou unidade responsável pelo turismo municipal

Apresentar comprovação por meio de conta de água ou energia no endereço da unidade física e declaração assinada pela prefeitura, atestando a sua existência, com dados completos de representante oficial da pasta – CPF/RG/e-mail e telefones de contato ou, ainda, a publicação em diário municipal da existência da unidade.

A	Secretaria de Turismo integrada a outras secretarias, com a apresentação de PPA Municipal contemplando o turismo.	1,0
B	Secretário(a) de Turismo com formação na área (Turismólogo, guia de turismo, tecnólogo, entre outros).	1,0
C	Secretaria de Turismo.	2,0

2.2. Associações, cooperativas e organizações não governamentais - ONGs que atuam no setor de turismo

Apresentar ata de constituição da instituição e a última reunião realizada no exercício vigente, acompanhada de registro fotográfico.

A	Apenas a existência e/ou constituição comprovadas.	1,0
B	Instituição ativa e atuante.	2,0

2.3. Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Apresentar ata de constituição, cópia de lista de frequência e convocações ordinárias e extraordinárias devidamente assinadas.

A	Apenas a existência e/ou constituição comprovadas.	1,0
B	Conselho ativo e atuante. Apresentar atas do exercício atual e ações em andamento.	3,0





2.4. Fundo municipal de turismo

Apresentar a cópia da lei referente à criação do fundo e o decreto que o regulamenta.

A	Apenas a existência e/ou constituição comprovadas.	1,0
B	Fundo ativo e atuante.	2,0

2.5. Leis ou decretos referentes à atividade turística no município

Para leis específicas que tratam do tema do desenvolvimento do turismo, apresentar a cópia.

A	Apenas a existência comprovada.	1,0
B	Legislação ativa e atuante. Comprovação de que forma está sendo utilizada e/ou fiscalizada.	3,0

2.6. Segurança pública

Apresentar documento em papel timbrado do órgão municipal competente, atestando a existência da unidade física, somado à documentação de endereço da unidade, corpo funcional e equipamentos disponíveis para a atuação na região, acompanhada de registro fotográfico.

A	Apenas a existência comprovada.	1,0
B	Segurança ativa e atuante. Comprovação das atividades.	2,0

2.7. Atendimento médico de urgência

Apresentar documento do órgão municipal competente atestando a existência da unidade física, somado à documentação de endereço da unidade, corpo funcional e equipamentos disponíveis para a atuação no tema.

A	Apenas a existência comprovada.	1,0
B	Infraestrutura de atendimento à comunidade bem como aos visitantes.	2,0



2.8. Saneamento básico

Apresentar documento ou declaração da companhia de abastecimento de água do município, atestando que a unidade municipal possui saneamento básico, devidamente assinado pelo dirigente regional (parcial, total).

A	Parcial	1,0
B	Total	2,0
C	Aterro sanitário municipal	2,0

2.9. Comunicação

Apresentar documento ou declaração com detalhamento técnico de que a unidade municipal possui comunicação no modo de acesso à internet, telefonia pública, entre outros meios relacionados ao tema, devidamente assinado pelos seus respectivos representantes do setor.

A	Internet	1,0
B	Telefonia pública	1,0
C	Telefonia móvel	1,0

2.10. Serviços bancários

Apresentar documento ou declaração atestando que existem unidades bancárias disponíveis no território para atendimento ao turista acompanhado de registro fotográfico.

A	Caixa eletrônico	1,0
B	Caixa eletrônico 24h	1,0
C	Casa lotérica	1,0
D	Bancos	1,0

2.11. Acesso rodoviário municipal

Apresentar documento ou declaração do órgão municipal e/ou empresa informando quais municípios compõem o percurso, os horários e o tipo de transporte que atende a população, bem como os seus visitantes.





Para o item rodoviária municipal, apresentar documento ou declaração da prefeitura ou secretaria responsável, identificando a existência da rodoviária na cidade.

A	Rodoviária municipal – Estrutura física.	1,0
B	Linha intermunicipal	1,0
C	Transporte intermunicipal alternativo.	0,5
D	Transporte local - Mototáxi, táxi, entre outros, devidamente regularizados pela prefeitura.	0,5

2.12. Sinalização municipal

Apresentar documento em papel timbrado expedido pela secretaria de infraestrutura ou outro órgão responsável, declarando as condições de sinalização urbana do município, munido de fotos das localidades onde o presente encontra-se.

Apresentar projeto de sinalização turística realizado, munido de fotos das localidades onde está instalado.

SINALIZAÇÃO URBANA

A	Município 100% sinalizado.	3,0
B	Município parcialmente sinalizado.	2,0
C	Município com menos de 50% de sinalização.	1,0

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

A	Município 100% sinalizado.	3,0
B	Município parcialmente sinalizado.	2,0
C	Município com menos de 50% de sinalização.	1,0

2.13. Espaço para eventos

Apresentar documento listando os espaços para eventos, contendo as especificações técnicas, metragem de espaço, capacidade de carga, licença do corpo de bombeiros, disponibilidade de equipamentos de TI –



Tecnologia da Informação, endereço com telefones de contato e endereços eletrônicos e seu responsável.

A	Existência de espaço.	1,0
B	Existência de espaço com documento apresentando sua infraestrutura, acessibilidade, tecnologia e capacidades.	3,0

3. PESQUISAS – 05 pontos

Refere-se a todo produto de pesquisa realizado no território que gere indicadores relevantes para a utilização como ferramenta de planejamento e gestão.

3.1. Inventário da oferta turística

A	Apresentar estudo de demanda contendo informações de procedência dos turistas, classificando idade, sexo, motivo da viagem em série histórica nos 02 (dois) últimos anos.	1,0
B	Apresentar estudos do fluxo de turistas a partir da taxa de ocupação mensal e média de permanência em série histórica nos 02 (dois) últimos anos.	2,0
C	Apresentar estudos de demanda contendo todas as informações dos itens A e B e a ampliação para os dados da UH, leitos e outros aspectos econômicos.	3,0

3.2. Estudos de demanda e do setor de turismo

Para esse quesito, o ponto será válido mediante a confirmação de pesquisa e a assinatura de termo de compromisso do repasse das informações ao departamento de estudos e pesquisas desta SETUR/AL na periodicidade em que venha a ocorrer a pesquisa ou, ainda, basear-se na FNRH – Ficha Nacional de Registro de Hóspede.

A	Apresentar estudos e pesquisas referentes à atividade do turismo em âmbito municipal, podendo ser desdobrados em acompanhamento e reflexões a partir de fluxo, taxa média de ocupação, disponibilidade de leitos, viabilidade econômica, entre outros.	2,0
----------	--	------------

4. POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO – 10 pontos

4.1. Fórum Estadual de Turismo – FORETUR

A	Participação no FORETUR. Apresentar declaração de participação ativa no FORETUR – Fórum Estadual de Turismo, correlacionando as câmaras temáticas de participação, devidamente assinada pelos presidente ou secretário executivo do FORETUR.	1,0
B	Apresentar declaração de participação nas atividades do Programa de Regionalização do Turismo de forma direta ou transversal por meio do Programa de Arranjos Produtivos Locais ou FORETUR – Fórum Estadual de Turismo, devidamente assinada pela coordenação geral de Regionalização do Turismo em Alagoas.	1,0
C	Participação oficinas do PRT – Programa de Regionalização do Turismo, programas e projetos do governo e no Estado.	1,0

4.2. Grupo Gestor

Apresentar ata de instituição e a última reunião realizada no exercício vigente, acompanhada de registro fotográfico.

A	Apenas a existência comprovada.	1,0
B	Grupo Gestor ativo e atuante. Apresentar plano de ação vigente.	3,0

4.3. PDT - Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo

A	Apresentar o plano municipal de turismo, adicionado de declaração ou instrumento de validação realizado pela comunidade, comitê gestor, Instância de Governança, atestando o grau de gestão compartilhada, modelo de atuação fomentado pelo Programa de Regionalização do Turismo. Na ausência deste, serão aceitos documentos ou listas que comprovem que o plano foi devidamente discutido e aprovado pela comunidade por meio de seus representantes da sociedade civil organizada com data anterior ao encaminhamento de processo à unidade Estadual. Nesse caso, a pontuação será contabilizada pela metade.	1,0
B	Apresentar plano municipal com plano de ações previstas para o exercício atual.	3,0



4.4. Diretrizes de turismo no plano diretor

A	Apresentar plano diretor municipal contendo linhas voltadas ao setor de turismo, com o destaque para as áreas previstas para o desenvolvimento turístico (ocupação imobiliário-hoteleira – Zoneamento).	1,0
----------	---	------------

5. MARKETING – 10 pontos

Refere-se à estratégia de posicionamento para o mercado consumidor alvo no qual o território está inserido e possivelmente pretende alcançar.

5.1. Participação em feiras e eventos

Apresentar calendário de participação em feiras e eventos do setor, além de fotos, folders de coleta, crachás e participação, documentos outros que possam caracterizar e comprovar a participação, com legenda de ano de realização.

A	Eventos nacionais	0,5
B	Eventos regionais	0,5
C	Eventos internacionais	1,0

5.2. Plano de marketing institucional

Apresentar documento assinado pelo dirigente da secretaria municipal, o plano de marketing da SECTUR contendo especificações de mercado, justificativa, metas, etapas e plano de trabalho com prazos estabelecidos.

A	Plano de marketing.	1,0
B	Plano de marketing com planos de ação.	2,0

5.3. Material promocional

A	Material promocional municipal - Apresentar material de divulgação institucional impresso, eletrônico ou digital e adicionar locais de distribuição.	1,0
B	Material promocional em 02 (dois) idiomas (português e mais um).	1,0
C	Material promocional com mais de 02 (dois) idiomas (português e pelo menos mais dois idiomas).	1,0



5.4. Internet

A	Site - Listar em papel timbrado da unidade municipal o endereço de sítio eletrônico onde se encontram hospedadas as informações turísticas do município, devidamente assinado pela prefeitura.	1,0
B	Site em outro idioma além do português - Listar em papel timbrado da unidade municipal o endereço de sítio eletrônico onde se encontram hospedadas as informações turísticas do município, devidamente assinado por seu dirigente.	1,0
C	Redes sociais - Listar em papel timbrado da unidade municipal o endereço eletrônico onde se encontram hospedadas as informações turísticas do município, devidamente assinado por seu dirigente.	1,0

5.5. Campanhas de conscientização

Apresentar documento assinado pelo dirigente da secretaria municipal sobre as atividades referentes à conscientização da comunidade nos temas da organização, sensibilização para o setor de turismo, de acordo com os quatro pilares da sustentabilidade - ambiental, cultural, econômico e social. Deve-se ainda adicionar registro fotográfico que comprove essas ações.

A	Campanhas relacionadas aos quatro pilares do desenvolvimento sustentável - ambiental, cultural, econômico e social -, como eventos de fomento a cultura, costumes ambientais, econômicos e sociais.	1,0
----------	---	------------

Crítérios Regionais

Posição geográfica limítrofe estratégica que possibilite o reconhecimento de seus elementos em comum, a proximidade entre os territórios municipais e atuação efetiva de grupos gestores nas unidades identificadas. Para os critérios regionais, serão consideradas as seguintes evidências: que a instância efetivamente esteja ativa, devendo apresentar ata de reunião do ano corrente, planos de ação e marketing ou documento similar, comprovando a regularidade de atuação no território, registro fotográfico, listas de frequência recentes apresentando a assinatura dos participantes de cada município da região em questão e participação no Fórum Estadual de Turismo (lista de frequência de participação).

1. Instância de Governança Instituída – 3 pontos

A	Existência de organizações oficiais intermunicipais – Associações de classe com abrangência intermunicipal. Apresentação de ata de constituição.	1,0
B	Instância de Governança com a representação dos municípios a partir da organização municipal com efetiva atuação. Apresentação de declaração de formação com respectivos municípios participantes e representantes.	2,0
C	Plano de Desenvolvimento Regional constituído e em andamento no exercício atual.	1,0

2. Material promocional integrado/regional – 2 pontos

A	Material promocional integrado/ regional - Caracterização da regionalização, apresentando os municípios como parte integrante da região onde estão localizados.	1,0
B	Material promocional em 02 (dois) idiomas (português e mais um).	1,0
C	Material promocional com mais de 02 (dois) idiomas (português e pelo menos mais 02 idiomas).	1,0



Ficha de Produto Turístico

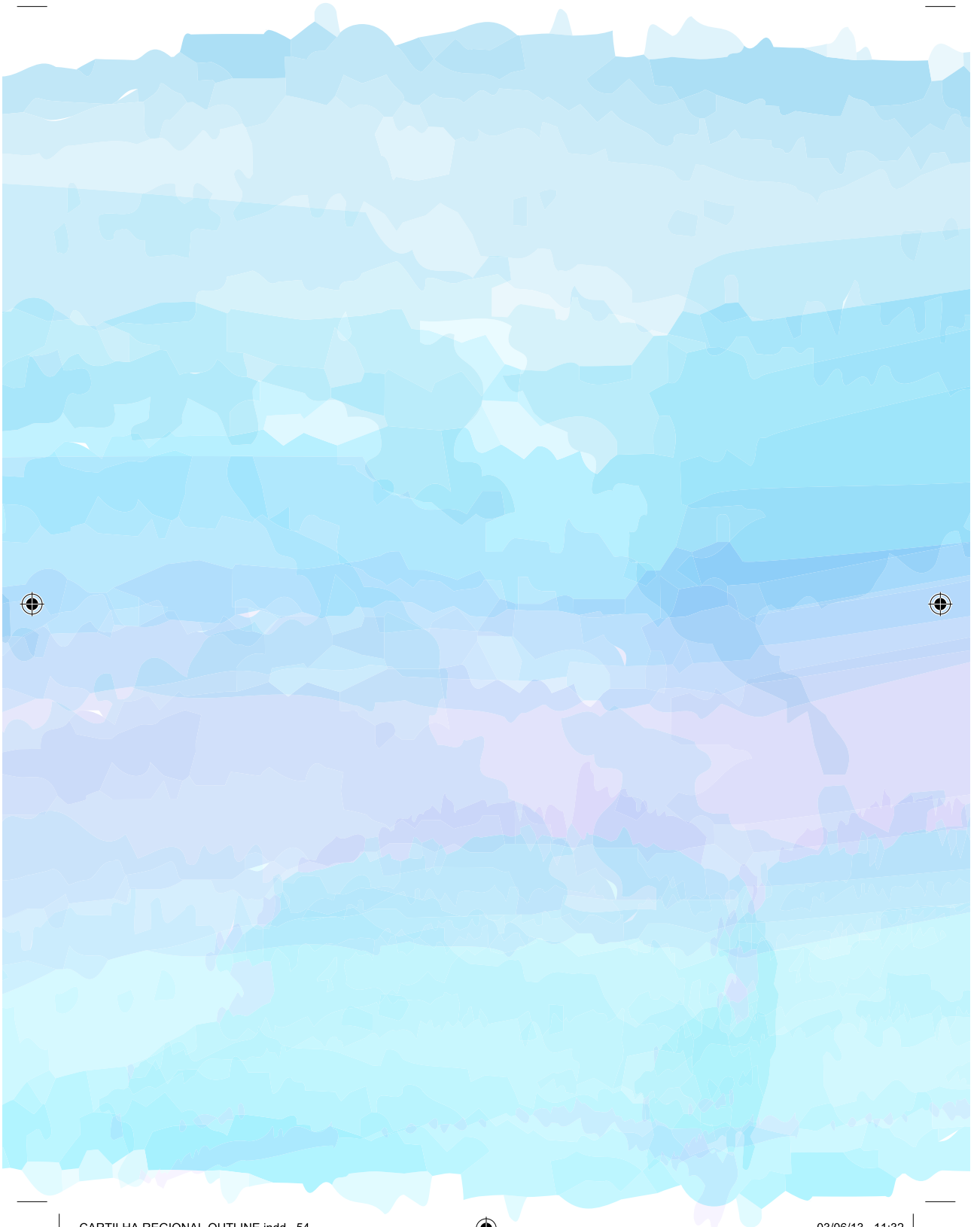
1.	1.1 Nome do Produto			1.2 UF	
	1.3 Nome da Região Turística			1.4 Instância de Governança Regional	
	1.5 Municípios do Produto				
	1.6 Logomarca			1.7 Mapa	
2.	Descritivo do Produto				
3.	Opcionais				
4.	Quais são os Segmentos Turísticos Prioritários do Roteiro	☐ Turismo Cultural ☐ Ecoturismo ☐ Turismo Rural ☐ Turismo de Aventura ☐ Negócios e Eventos ☐ Sol e Praia			
5.	Como o Produto é Comercializado? (Canais de Distribuição)	☐ Receptivo Local ☐ Operador Internacional ☐ Operador Nacional ☐ Venda Direta ☐ Outros. Especificar: _____			
6.	6.1. Nome das Empresas que Comercializam o Produto				
		Website:			
		Município:		UF :	
		Público-Alvo:			
7.	Meios de Acesso ao Município Porta de Entrada MACEIÓ	☐ Aéreo ☐ Rodoviário ☐ Ferroviário ☐ Marítimo/Fluvial ☐ Outros. Especificar: _____			
8.	Material promocional do produto disponível	☐ Folder ☐ Mapa ☐ Site ☐ Flyer ☐ Outros. Especificar: _____			
9.	Outras Especificações				





Fontes de Consulta

- Documento de referência: Plano Estadual do Turismo de Alagoas 2007/2010.
- Módulos operacionais do programa apresentado nos Cadernos de turismo, elaborados pelo Ministério do Turismo. Edição 2007.
- Plano de Turismo do Estado de Alagoas 2013-2023.
- Programa de Regionalização Reestruturação.
- Brasil. Ministério do Turismo. Turismo Acessível: Introdução a uma Viagem de Inclusão. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.
- <<http://www.vejajuazeiro.com.br>> Acesso em 07 Fev. 2013.
- <<http://www.turismo.rs.gov.br>> Acesso em 18 de Fev. 2013
- <<http://www.ufv.br/pdv/que.html>> Acesso em 20 de Fev. de 2013.
- <<http://edalipio.blogspot.com.br/2012/06/comtur-significa-conselho-municipal-de.html>> Acesso em 20 de fevereiro de 2013.







PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO



Sensacional!!

**Secretaria de Estado
do Turismo**

